



LEI Nº 2.796, de
19 de DEZEMBRO de 1994

Dá denominação de Rua
"Expedicionário JOSÉ DE
MOURA E SILVA", à via
pública que menciona.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "Expedicionário
JOSÉ DE MOURA E SILVA", a atual Rua 27, do Loteamento "Jardim Esperança" e, cujo
Plano de Loteamento e Arruamento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº 2.647, de
14.07.88.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezenove dias do mês de
Dezembro de 1994.


= NELSON ANTONIO MATHÚDIOS DOS SANTOS =
PREFEITO


= CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS =
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 71/94, de
autoria do Vereador Cicero Pereira dos Santos.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXVI.